

**SÚMULA****285ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)**

DATA	19 de outubro de 2023, quinta-feira	HORÁRIO	9h às 16h
LOCAL	Sede do CAU/RS – Rua Dona Laura, nº320, 15º andar, sala de reuniões nº1		

PARTICIPANTES	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro Suplente
ASSESSORIA	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Andréa Borba Pinheiro	Coordenadora de Fiscalização
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h17min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a presença de seu conselheiro suplente.
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 284ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 abstenção.
Encaminhamento	Colher assinatura da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta e extrapauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos itens extra pauta 6.1, 6.2 e 6.3.
----------------	--------------------------------------------------------------------------------------

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicado	O conselheiro Fábio Müller relata sua ausência nas últimas reuniões devido a questões pessoais, informa que não teve grandes avanços na análise de seus processos; relata que neste período ocorreu o treinamento e o seminário da CED-CAU/BR, que atualmente os processos já passaram a serem julgados no âmbito da comissão. O conselheiro Fábio Zatti relata que o treinamento foi acompanhado de forma virtual, e o assessor Jaime elaborou e encaminhou as perguntas. A conselheira Gislaine relata que o fato de não ter ocorrido a participação presencial da comissão, isto prejudicou muito a troca de conhecimento; e que existem muitas dúvidas e questionamentos que não foram respondidos de forma assertiva pela CED-CAU/BR. Os membros debatem sobre o tema do Cadastro de Peritos, tema que foi proposto e debatido durante o treinamento da CED-CAU/BR.

5. Ordem do dia	
5.1	<b>Planejamento 2024</b>
Fonte	Gerência Geral
Relatores	Carla Dal Lago e Tales Völker
Discussão	O gerente Tales e a secretária Carla apresentam planilha eletrônica constando as reuniões presenciais e virtuais previstas no plano de ação de 2024 para a CED-CAU/RS. Os membros analisam os valores apresentados e debatem a nova resolução e metodologia de julgamento dos processos por parte da CED-CAU/RS. A conselheira Gislaine destaca a necessidade de previsão de recursos e de assessoria específica para os processos da CED-CAU-RS enquanto no âmbito do plenário do CAU/RS.
Encaminhamento	Somente informe.

5.2	<b>Análise de Processos</b>
Fonte	Assessoria Operacional

5.2.1 Processo:	<b>1299475/2021</b>
Relator(a)	Fábio Zatti
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade.</b> O relator apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Foi apresentado parecer de admissibilidade pelo acatamento da denúncia. O parecer será encaminhado à assessoria operacional.
Encaminhamento	Deliberação nº 074/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade.

5.2.2 Processo:	<b>1757761/2023</b>
-----------------	---------------------

Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Parecer de admissibilidade não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar

<b>5.2.3 Processo:</b>	<b>1488311/2022</b>
Relator(a)	Fábio Müller
Discussão	Despacho saneador não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar

<b>5.2.4 Processo:</b>	<b>1498567/2022</b>
Relator(a)	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Parecer de admissibilidade não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar

<b>5.2.5 Processo:</b>	<b>1815468/2023</b>
Relator(a)	Fábio Zatti
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade.</b> O relator apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. É apresentado o parecer de admissibilidade pelo não acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 076/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência do conselheiro Fábio Müller.

<b>5.2.6 Processo:</b>	<b>1800097/2023</b>
Relator(a)	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Parecer de admissibilidade não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar.

<b>5.2.7 Processo:</b>	<b>1704983/2023</b>
Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Parecer de admissibilidade não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar.

<b>5.2.8 Processo:</b>	<b>873948/2019</b>
Relator(a)	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	<b>Fase de instrução. Emitir despacho saneador.</b> A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa. Verificado que existem elementos probatórios suficientes, encerra-se a instrução.
Encaminhamento	A relatora encaminhará despacho saneador à assessoria operacional.

<b>5.2.9 Processo:</b>	<b>1671364/2023</b>
Relator(a)	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Parecer de admissibilidade não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar.

<b>5.2.10 Processo:</b>	<b>1683736/2023</b>
Relator(a)	Fábio Müller
Discussão	Parecer de admissibilidade não apresentado na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar.

<b>5.2.11 Processo:</b>	<b>1579019/2022</b>
Relator(a)	Fábio Zatti
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade.</b> O relator apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Foi apresentado parecer de admissibilidade pelo não acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 075/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade.

<b>5.2.12 Processo:</b>	<b>1833321/2023</b>
Relator(a)	Fábio Zatti
Discussão	<b>Fase de análise de requisitos.</b> O relator apresenta resumo do caso. A comissão analisa a respeito. O relator fará a análise dos requisitos.
Encaminhamento	O relator elaborará a análise de requisitos e encaminhará à assessoria operacional.

<b>5.2.13 Processo:</b>	<b>1599323/2022</b>
-------------------------	---------------------

Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Análise de requisitos.</b> A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa a respeito. A relatora concluirá a análise de requisitos e apresentará na próxima reunião.
Encaminhamento	Repautar.

<b>5.2.14 Processo:</b>	<b>1815575/2023</b>
Relator(a)	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Análise de Requisitos e Diligências não apresentados na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar.

<b>5.2.15 Processo:</b>	<b>1700049/2023</b>
Relator(a)	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Análise de requisitos.</b> A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa a respeito. Ela verifica que é necessário notificar a parte denunciada para manifestação prévia.
Encaminhamento	A relatora encaminhará análise de requisitos à assessoria operacional.

<b>5.2.16 Processo:</b>	<b>1523725/2022</b>
Relator(a)	Fábio Müller
Discussão	Análise de Requisitos e Diligências não apresentados na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar.

<b>5.3</b>	<b>Descomplica Ética – Casos diferenciais e recorrentes</b>
Fonte	CED-CAU/RS
Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Discussão	O conselheiro Fábio Müller relata que já haviam sido definidas algumas situações de casos para constarem; relata que recebeu da assessora Karla alguns casos para serem analisados, porém não recebeu os processos na íntegra.
Encaminhamento	O conselheiro Fábio Müller solicita para que a assessoria técnica elabore minuta com quais as situações, enquadramentos e sanções aplicadas para cada um dos casos de exemplo. Para ser aprovado pela comissão e, posteriormente enviado ao Setor de Comunicação do CAU/RS.

<b>6. Extra Pauta</b>	
<b>6.1</b>	<b>Processo 170711/2023</b>
Fonte	CED-CAU/RS
Relator(a)	Membros da CED-CAU/RS
Discussão	A arquiteta Andréa comenta sobre a deliberação CED-CAU/BR e do Plenário do CAU/BR, para que se listasse os arquitetos envolvidos nos atos de 11 de janeiro de 2023. Andréa informa que como existe um local preciso do fato, quem teria competência para elaborar um processo de ofício seria o CAU/DF, devido ao local de ocorrência dos atos. Andréa relata a necessidade de confirmar cada uma das pessoas listadas pelo STF, um a um, para conferir se existe registro no CAU para estas pessoas, relata que o entendimento é que a cada bloco de julgamento do STF, o CAU/DF verifique se existem arquitetos entre as pessoas a serem julgadas. O conselheiro Fábio Müller expõe seu entendimento de que o CAU/RS poderia ter uma atitude ativa, de verificar a cada bloco de julgamento do STF, que o CAU/RS verifique a existência de arquitetos gaúchos e notifique o CAU/BR.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>6.2</b>	<b>Outros processos da Comissão</b>
Fonte	CED-CAU/RS
Relator(a)	Membros da CED-CAU/RS
Discussão	Processo 593038/2017;
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Discussão de Processos</b>
Fonte	CED-CAU/RS

<b>8. Verificação do quórum – encerramento</b>	
Presenças	A reunião encerra às 15h55min com os(as) participantes acima nominados(as). Exceto do conselheiro Fábio Müller que se ausentou as 12h para outro compromisso institucional.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Secretário(a) da Reunião**, em 23/10/2023, às 14:34, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MULLER, Coordenador(a)**, em 06/11/2023, às 14:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F76281DB** e informando o identificador **0094892**.

---

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

---

00176.000041/2023-99

0094892v60